



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 1



Município de Queimadas
 PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
 CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Queimadas
 Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0021/2022

Em, 1 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
 CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 19 de outubro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.666.989,48 (Oito Milhões, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000018 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.274,00	
	Total da Ação	39.274,00	
	Total da Unidade Orçamentária	39.274,00	
02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA		
0000041 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.999,46	
0000042 3190.13 99	15001000 Obrigações Patronais	5.127,50	
0000047 3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.370,00	
	Total da Ação	36.496,96	
	Total da Unidade Orçamentária	36.496,96	
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO		
0000056 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	4.754,00	
	Total da Ação	4.754,00	
	Total da Unidade Orçamentária	4.754,00	
02.050 SECRETARIA DE FINANÇAS			
28 846 1003 0001	PAGAMENTO DAS PARCELAS DE DIVIDAS CONTRATADAS		
0000068 3290.21 99	15001000 Juros sobre a Dívida por Contrato	643.363,00	
0000070 4691.71 99	15001000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	321.762,00	
	Total da Ação	965.125,00	
28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUIÇOES		
0000076 3190.91 99	15001000 Sentenças Judiciais	91.576,00	
0000078 3190.94 99	15001000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	35.059,00	
	Total da Ação	126.635,00	
04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS		
0000085 3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.130,00	
0000096 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.613,00	
	Total da Ação	18.743,00	
	Total da Unidade Orçamentária	1.110.503,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			
12 361 1004 1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO		
0000119 4490.52 99	15401030 Equipamentos e Material Permanente	1.059.601,00	
	Total da Ação	1.059.601,00	
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		
0000135 3390.14 99	15001001 Diárias - Civil	2.200,00	
0000140 3390.36 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	49.300,00	
0000141 3390.39 99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.563,00	
0000144 4490.52 99	15001001 Equipamentos e Material Permanente	597.762,00	
	Total da Ação	697.825,00	
12 365 1004 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
0000151 3190.04 99	15421070 Contratação por Tempo Determinado	119.263,00	
0000158 3190.11 99	15421070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.708,34	
0000167 3191.13 99	15401030 Contribuições Patronais (19)(I)	2.887,89	
0000168 3191.13 99	15401070 Contribuições Patronais (19)(I)	159.278,00	
0000169 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	7.685,00	
0000170 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	11.237,00	
	Total da Ação	656.059,23	

12 366 1004 2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		
0000209 3390.30 99	15001001 Material de Consumo	1.738,00	
	Total da Ação	1.738,00	
12 306 1004 2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL		
0000223 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	235.893,00	
0000224 3390.30 99	15520000 Material de Consumo	55.241,00	
	Total da Ação	291.134,00	
12 361 1004 2015	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
0000232 3390.39 99	15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43,00	
	Total da Ação	43,00	
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		
0000244 3390.39 99	15750000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.250,00	
	Total da Ação	97.250,00	
12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
0000264 3191.13 99	15401070 Contribuições Patronais (19)(I)	531.361,68	
0000266 3390.30 99	15401030 Material de Consumo	201.434,00	
0000274 3390.39 99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322.538,00	
0000281 3390.92 99	15401030 Despesas de Exercícios Anteriores	93,00	
	Total da Ação	1.055.426,68	
12 306 1004 2018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
0000285 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	63.025,00	
	Total da Ação	63.025,00	
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		
0000295 3390.30 99	15001000 Material de Consumo	5.571,14	
0000300 3390.39 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.802,00	
	Total da Ação	58.373,14	
	Total da Unidade Orçamentária	3.980.475,05	
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 301 1005 2022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
0000326 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	43.452,00	
0000330 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	9.072,00	
0000332 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	267.402,00	
	Total da Ação	319.926,00	
10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000349 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123.234,17	
0000351 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	34.323,00	
0000353 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	127.386,00	
0000358 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	94.766,00	
0000361 3390.36 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321,00	
0000364 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.544,00	
	Total da Ação	423.574,17	
10 304 1008 2024	ACOES DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		
0000368 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	7.159,00	
0000370 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	127.525,00	
0000371 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	2.436,73	
0000373 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	69.040,45	
	Total da Ação	206.161,18	
10 301 1005 2025	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS - SUS		
0000385 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	21.668,00	
0000387 3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	4.550,00	
0000393 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	14.674,00	
0000397 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247.686,00	
	Total da Ação	288.578,00	
10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000402 3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	89.096,00	
0000403 3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.217,00	
0000404 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	33.739,00	
0000407 3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	27.847,00	
0000408 3390.14 99	15001002 Diárias - Civil	10.000,00	
0000409 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	30.937,00	
0000412 3390.36 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.880,00	
0000419 4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	1.997,00	
	Total da Ação	328.713,00	
10 302 1007 2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAPS		
0000423 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.505,00	
0000430 3390.30 99	15001002 Material de Consumo	14.702,54	
0000431 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	5.420,00	
0000439 3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.180,00	
	Total da Ação	36.807,54	
10 302 1007 2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES		
0000443 3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
0000445 3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.602,42	
0000446 3190.13 99	15001002 Obrigações Patronais	1.820,00	
0000453 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	37.819,00	
	Total da Ação	70.241,42	
10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000467 3390.30 99	16000000 Material de Consumo	5.253,00	
0000469 3390.32 99	16000000 Material de Distribuição Gratuita	26.436,00	
	Total da Ação	31.689,00	



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 2

10 302 1007 2031	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		15 451 1011 2061	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES C/ A SEC. INFRAESTRUTURA	
0000473	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	16.993,00	0000815	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	39.884,00
0000476	3190.11 99 16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.741,00	0000818	3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
0000481	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	951,00	0000822	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	348.410,00
0000482	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	22.847,00	0000825	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.475,00
0000483	3390.36 99 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.601,00	0000826	4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente	126.801,00
0000486	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.300,00		Total da Ação	695.570,00
0000488	4490.52 99 16010000 Equipamentos e Material Permanente	6.201,00	15 452 1011 2063	COLETA DE LIXO / ENTULHOS E METRALHAS DE VIAS PUBLICAS	
	Total da Ação	65.634,00	0000827	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.301,00
10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA			Total da Ação	1.301,00
0000497	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	108.125,00	25 752 1011 2064	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
0000501	3190.13 99 15001002 Obrigações Patronais	23.053,00	0000831	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
0000515	3390.39 99 16210000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.111,00		Total da Ação	1.200,00
	Total da Ação	138.289,00		Total da Unidade Orçamentária	929.538,00
10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA		02.110	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
0000537	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	2.424,00	13 392 1015 2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO	
0000545	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	1.407,00	0000845	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.212,00
	Total da Ação	3.831,00	0000846	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.212,00
10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILIARES - MELHOR EM CASA		0000848	3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	3.549,00
0000553	3190.04 99 16000000 Contratação por Tempo Determinado	38.279,71	0000850	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	26.827,00
0000567	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.182,00		Total da Ação	46.800,00
	Total da Ação	58.461,71	13 695 1015 2066	ATIVIDADES DE FESTIVIDADES E TURISMO	
10 302 1007 2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		0000864	3390.31 99 15001000 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	21.383,00
0000585	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	37.796,00		Total da Ação	21.383,00
	Total da Ação	37.796,00	27 812 1015 2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	
10 302 1007 2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA		0000871	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	615,00
0000603	3190.04 99 15001002 Contratação por Tempo Determinado	99.734,00	0000875	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450,00
0000609	3191.13 99 15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	32.463,00	0000876	3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	714,00
0000613	3390.30 99 15001002 Material de Consumo	3.466,00		Total da Ação	1.779,00
0000614	3390.30 99 16000000 Material de Consumo	43.169,00		Total da Unidade Orçamentária	69.962,00
0000618	3390.39 99 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.739,00	02.120	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0000619	4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente	2.495,00	04 122 1002 2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
	Total da Ação	201.066,00	0000880	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.228,38
	Total da Unidade Orçamentária	2.210.768,02	0000882	3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	1.685,00
02.080	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS		0000886	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00
08 122 1016 2043	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA			Total da Ação	42.413,38
0000624	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	7.457,00		Total da Unidade Orçamentária	42.413,38
0000625	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.637,00		Total de Suplementações	8.666.989,48
0000626	3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	10.000,00		Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.367.928,92 (Sete Milhões, Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos) e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.299.060,56 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Sessenta Reais e Cinquenta e Seis Centavos), como segue:	
0000629	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	1.402,00	02.020	GABINETE DO PREFEITO	
0000632	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.781,00	04 122 1002 2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	Total da Ação	61.277,00	0000017	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
08 243 1016 2045	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS			Total da Ação	5.000,00
0000640	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.644,00	04 122 1002 2078	Manutenção das Atividades da Unidade Administrativa do Ligeiro	
0000646	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	2.956,14	0000029	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
	Total da Ação	8.600,14	0000030	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
08 244 1016 2046	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SCFV / PBF/ CRAS)		0000032	3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000652	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	1.680,00	0000033	3390.14 99 15001000 Diárias - Civil	2.500,00
0000653	3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	2.299,00	0000036	3390.35 99 15001000 Serviços de Consultoria	2.500,00
0000657	3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	849,00	0000039	3390.92 99 15001000 Despesas de Exercícios Anteriores	331,00
0000664	3390.30 99 16690000 Material de Consumo	3.090,00		Total da Ação	215.331,00
	Total da Ação	7.918,00		Total da Unidade Orçamentária	220.331,00
08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		02.030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
0000676	3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	12.121,00	04 062 1002 2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	
0000680	3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	2.546,00	0000043	3390.14 99 15001000 Diárias - Civil	2.000,00
0000686	3390.30 99 16600000 Material de Consumo	8.668,00		Total da Ação	2.000,00
	Total da Ação	23.335,00		Total da Unidade Orçamentária	2.000,00
08 244 1016 2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI,PAEFI, MSE)		02.040	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
0000695	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	8.140,00	04 122 1002 2005	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ADMINISTRACAO	
	Total da Ação	8.140,00	0000051	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
08 244 1016 2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA(TGD)/PBF			Total da Ação	10.000,00
0000722	3190.04 99 16600000 Contratação por Tempo Determinado	4.928,00		Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
0000726	3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais	2.726,93	02.050	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0000732	3390.30 99 16600000 Material de Consumo	2.870,00	28 846 1003 0002	PAG.DE ENCARGOS SOCIAIS - INSS / IPM	
	Total da Ação	10.524,93	0000071	3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	119.795,07	0000072	3191.13 99 15001000 Contribuições Patronais (19)(I)	50.000,00
02.090	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			Total da Ação	550.000,00
20 608 1009 2053	MANUTENCAO DOS SERVICOS RELACION. C/ AGRICULTURA E PECUÁRIA		28 846 1003 0004	PAGAMENTO DE PRECATORIOS / SENTENCAS JUDICIAIS / IDENIZACOES E RESTITUICOES	
0000758	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88,00	0000077	3190.91 99 15001001 Sentenças Judiciais	5.000,00
0000762	3390.30 99 15001000 Material de Consumo	60.000,00	0000079	3190.94 99 15001001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00
0000766	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.922,00	0000082	3390.93 99 15690000 Indenizações e Restituições	2.000,00
	Total da Ação	123.010,00		Total da Ação	10.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	123.010,00	04 123 1002 2008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE FINANÇAS	
02.100	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		0000084	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
26 782 1011 1032	IMPLANTACAO DE MELHORIAS E CONSERVACAO DE MALHA VIARIA DO MUNICIPIO		0000088	3190.94 99 15001000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	26.000,00
0000785	3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.265,00	0000096	3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
	Total da Ação	1.265,00		Total da Ação	482.000,00
15 451 1011 1035	CONSTRUCAO/REF.E CONSERV.DE EDIFICACOES / PÓRTICOS PUBLICOS			Total da Unidade Orçamentária	1.042.000,00
0000794	4490.51 99 15001000 Obras e Instalações	230.202,00			
	Total da Ação	230.202,00			



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alenário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alenário Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 3

02.060 SECRETARIA DE EDUCACAO			10 302 1007 1023 CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO DE UNID. DE SAÚDE PARA SERV. DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
12 361 1004 1008	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		0000318	4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	187.000,00
0000105	4490.61 99 15001001 Aquisição de Imóveis	175.000,00				
0000106	4490.61 99 15401030 Aquisição de Imóveis	153.000,00			Total da Ação	187.000,00
0000107	4490.61 99 15690000 Aquisição de Imóveis	6.000,00				
	Total da Ação	334.000,00	10 301 1005 1024	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
12 365 1004 1010	REAPARELHAMENTO DE CRECHES E PRÉ ESCOLA		0000321	4490.51 99	16010000 Obras e Instalações	200.000,00
0000113	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	230.000,00	0000322	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
0000114	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	250.000,00	0000323	4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
0000115	4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	400.000,00			Total da Ação	268.000,00
0000116	4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	10 301 1005 1025	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
	Total da Ação	883.000,00	0000325	4490.61 99	16010000 Aquisição de Imóveis	50.000,00
12 361 1004 1013	AQUISICAO DE VEICULO P/USO DA EDUCACAO				Total da Ação	50.000,00
0000120	4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	10 301 1005 2023	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL - ESF - SB		
0000121	4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0000347	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	45.000,00
0000122	4490.52 99 15750000 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00			Total da Ação	45.000,00
	Total da Ação	203.000,00	10 301 1005 2025	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM OUTROS PROGRAMAS - SUS		
12 361 1004 1014	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		0000400	3390.93 99	16000000 Indenizações e Restituições	5.000,00
0000123	4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente	112.000,00			Total da Ação	5.000,00
0000124	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	228.000,00	10 301 1005 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA - REC. PRÓPRIOS		
0000125	4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	0000418	3390.93 99	15001000 Indenizações e Restituições	12.000,00
	Total da Ação	440.000,00			Total da Ação	12.000,00
12 361 1004 2010	MANUTENCAO DO ENS.FUNDAMENTAL C/REC.PROPRIOS -MDE		10 303 1006 2029	PROGRAMA DA FARMACIA BASICA		
0000130	3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado	380.000,00	0000461	3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000134	3191.13 99 15001001 Contribuições Patronais (19)(I)	12.069,00	0000462	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Total da Ação	392.069,00			Total da Ação	18.000,00
12 365 1004 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		10 301 1005 2032	MANUTENCAO DAS ATIV.DO CONSELHO MUNIC.DE SAUDE		
0000145	3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado	122.400,00	0000489	3190.14 99	16000000 PENDENTE	5.000,00
0000146	3190.04 99 15401030 Contratação por Tempo Determinado	122.400,00			Total da Ação	5.000,00
0000148	3190.04 99 15411030 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	10 302 1007 2033	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA		
0000150	3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0000499	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000152	3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.600,00	0000500	3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
0000155	3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00			Total da Ação	27.000,00
0000174	3390.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	113.400,00	10 301 1005 2035	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA		
0000175	3390.36 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0000521	3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000180	3390.36 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0000522	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000182	4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente	21.622,47	0000523	3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
	Total da Ação	703.422,47	0000532	3390.39 99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
12 366 1004 2013	MANTER AS ATIVIDADES DO EJA		0000534	4490.52 99	15001002 Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000185	3190.04 99 15001001 Contratação por Tempo Determinado	15.895,17	0000535	4490.52 99	16010000 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
0000188	3190.04 99 15411030 Contratação por Tempo Determinado	20.000,00			Total da Ação	58.000,00
0000190	3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	10 302 1007 2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA RESIDENCIA TERAPEUTICA		
0000192	3190.11 99 15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.200,00	0000536	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000193	3190.11 99 15401030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	122.400,00	0000538	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000195	3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0000539	3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
0000197	3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00			Total da Ação	17.000,00
0000202	3190.13 99 15411030 Obrigações Patronais	20.000,00	10 302 1007 2037	PROGRAMA DE INTERNACAO DOMICILLARES - MELHOR EM CASA		
0000204	3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais	20.000,00	0000552	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000206	3191.13 99 15001001 Contribuições Patronais (19)(I)	5.700,00			Total da Ação	10.000,00
0000207	3191.13 99 15401030 Contribuições Patronais (19)(I)	3.700,00	10 302 1007 2042	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA		
0000210	3390.30 99 15401030 Material de Consumo	110.700,00	0000573	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000211	3390.30 99 15411030 Material de Consumo	40.000,00	0000574	3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
0000212	3390.30 99 15421030 Material de Consumo	20.000,00	0000577	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000214	3390.32 99 15411030 Material de Distribuição Gratuita	40.000,00	0000584	3390.39 99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
0000216	3390.36 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	110.700,00			Total da Ação	33.000,00
0000217	3390.36 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	10 301 1005 2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ACADEMIAS DE SAÚDE		
0000218	3390.36 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	0000587	3190.04 99	15001002 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000220	3390.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.700,00	0000588	3190.04 99	16000000 Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
0000221	3390.39 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	0000589	3190.11 99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000222	3390.39 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0000590	3190.11 99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
	Total da Ação	873.995,17	0000592	3190.13 99	16000000 Obrigações Patronais	7.000,00
12 361 1004 2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM TRANSPORTE ESCOLAR		0000593	3191.13 99	15001002 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000241	3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			Total da Ação	53.000,00
0000242	3390.39 99 15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00			Total da Unidade Orçamentária	788.000,00
	Total da Ação	170.000,00	02.080 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / FMAS			
12 361 1004 2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		08 243 1016 2045	APOIO AS ATIVIDADES DOS CONSELHOS		
0000247	3190.04 99 15411030 Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	0000641	3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000249	3190.04 99 15421030 Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0000643	3190.13 99	16600000 Obrigações Patronais	10.000,00
0000253	3190.11 99 15411030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	0000645	3390.14 99	16600000 Diárias - Civil	1.000,00
0000255	3190.11 99 15421030 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	0000647	3390.30 99	16600000 Material de Consumo	2.000,00
0000261	3190.13 99 15421030 Obrigações Patronais	9.862,00	0000648	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000272	3390.36 99 15411030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00	0000649	3390.36 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000273	3390.36 99 15421030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00	0000651	3390.39 99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
0000280	3390.91 99 15401030 Sentenças Judiciais	2.100,00			Total da Ação	38.000,00
	Total da Ação	361.962,00	08 244 1016 2048	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
12 122 1004 2021	OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO		0000677	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000288	3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado	8.500,00	0000678	3190.11 99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000289	3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00	0000682	3191.13 99	16600000 Contribuições Patronais (19)(I)	4.000,00
	Total da Ação	23.500,00	0000685	3390.30 99	15001000 Material de Consumo	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	4.384.948,64	0000689	3390.36 99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.070 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					Total da Ação	34.000,00



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 4

08	244	1016	2049	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - Média Complexidade (CREAS, AEPETI, PAEFI, MSE)	
0000702	3191.13	99	16600000	Contribuições Patronais (19)(I)	2.000,00
0000707	3390.30	99	16690000	Material de Consumo	8.000,00
0000709	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000714	4490.52	99	16690000	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
				Total da Ação	28.000,00
08	244	1016	2051	MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA/IGD/PBF	
0000724	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000737	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
				Total da Ação	20.000,00
08	244	1016	2052	APRIMOAMENTO DA GESTÃO DO SUAS IGD/SUAS	
0000748	4490.52	99	16600000	Equipamentos e Material Permanente	5.300,00
				Total da Ação	5.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	125.300,00
				02.100 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15	451	1011	1033	AQUISIÇÃO / DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
0000789	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	214.000,00
				Total da Ação	214.000,00
26	451	1011	1034	IMPLANTACAO /AMPLIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	
0000791	4490.51	99	17000000	Obras e Instalações	500.000,00
				Total da Ação	500.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	714.000,00
				02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
13	392	1015	2065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO	
0000853	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
0000856	3390.36	99	17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
				Total da Ação	15.000,00
13	695	1015	2066	ATIVIDADES DE FESTIVIDADES E TURISMO	
0000867	3390.41	99	15001000	Contribuições	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
27	812	1015	2067	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	
0000868	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0000869	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000870	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	2.000,00
				Total da Ação	23.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	48.000,00
				02.120 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04	122	1002	2070	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0000883	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	349,28
0000885	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	8.000,00
				Total da Ação	8.349,28
				Total da Unidade Orçamentária	8.349,28
				02.170 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	
08	241	1016	2079	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI	
0000906	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
0000907	3190.11	99	15001000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
0000908	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	5.000,00
				Total da Ação	25.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00
				Total de Anulações	7.367.928,92
				Total de Outras Fontes	1.299.060,56
				Total Geral de Fontes	8.666.989,48

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA A DECRETAÇÃO DE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADO COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB, AFETADAS POR ESTIAGENS, PREVISTA NO DECRETO DE Nº 005/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o prescrito no inciso VI do art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 e Instrução Normativa nº 01 de 24/05/2012, do Ministério da Integração Nacional.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido Paraibano e que as chuvas durante o ano de 2022 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou o fenômeno das Estiagens, como consequência, trouxe prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando, que a irregularidade das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, e alimentação a população atingida pelo fenômeno;

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos meios para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

Considerando, que a crise hídrica no nosso Estado e Município ainda persiste em grau de estiagem nunca visto, ensejando assim medidas de continuidade emergenciais;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a decretação de situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, prevista no Decreto de nº 005/2022, de 01 de fevereiro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nas áreas do Município de Queimadas, enquanto permanecer o fenômeno.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Parágrafo Único: A tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/ 93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas-PB, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 729, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS (PB).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 5

Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos base para os Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do quadro efetivo do Município de Queimadas fica fixado no valor constante do anexo I da presente Lei, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022 e das Portarias GM/MS 1.971/2022 e 2.109/2022.

§ 1º. O valor do vencimento estabelecido no caput deste artigo terá vigência a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 120/2022, realizada em 06 de maio de 2022.

§ 2º. O Município de Queimadas pagará, retroativamente, a diferença dos salários dos meses de maio, junho e julho conjuntamente ao salário de agosto de 2022.

Art. 2º Ficam revogados integralmente os arts. 4º e 5º, da Lei Municipal nº 520/2017, e o art. 5º da Lei Municipal nº 583/2019.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – ESTRUTURA DA CARREIRA

Cargo	Classe	Padrão
Agente Comunitário de Saúde	A	R\$ 2.424,00
Agente de Combate às Endemias	B	R\$ 2.524,00

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 730, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 10, DA LEI Nº 717, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUANTO À SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 10, da Lei Municipal nº 717, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - As subvenções sociais serão repassadas integralmente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimadas – APAE, no valor de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), devidamente consignada no Orçamento Municipal - Exercício de 2022, com dotação orçamentária sob o nº 02.070.10.242.1007.2039.15001002 3350.00.3350.41.99”.

Art. 2º. Fica autorizado o repasse da subvenção social que seria destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campina Grande – APAE, correspondente ao período de janeiro a julho do corrente ano, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimadas – APAE.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas - PB, 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA REGO
 Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 216/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ROBSON BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 110.549.354-75, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 217/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR** o senhor **ARTUR DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 090.234.584-27, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvensário Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 6



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 218/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MICHAEL GOMES DE ANDRADE**, CPF nº 086.833.314-07, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC - 6, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Comunicação, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 219/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor **EMILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF nº 026.849.024-45, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE SAÚDE III** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 220/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a senhora **RENATA DOMINGOS VIDAL DE NEGREIROS**, CPF nº 080.870.354-45, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o senhor **JOAO BOSCO COSTA DA SILVA**, CPF nº 498.900.774-34, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO** da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOAO BOSCO COSTA DA SILVA**, CPF nº 498.900.774-34, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 7

Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo AST-1, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao Assessor Técnico, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 223/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TEREZINHA HERNESTO DE ARAUJO MOURA**, CPF nº 569.334.954-34, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB, constante na Estrutura Organizacional da Lei Complementar nº 159/2022, de 25 de janeiro de 2022, símbolo CC-2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete a Assessora Técnica Especializada, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 731, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES, EM CONSTRUÇÃO, NO SÍTIO PEDRA DO SINO, QUEIMADAS - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Romão Francisco” o Ginásio de Esportes, em construção, no Sítio Pedra do Sino, Queimadas - PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas – PB, em 29 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o senhor **JOSEALDO ALEXANDRE BARBOSA**, mat. nº 615878-1, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 187/2016, de 28 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ADRIELE JESSICA BARBOSA MARINHO**, mat. nº 614458-6, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 137/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2022



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

R E S O L V E

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor **FABRICIO VIEIRA MARTINS**, mat. nº 614479-9, do cargo de provimento efetivo de **VIGILANTE**, constante no quadro funcional da Prefeitura Municipal, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 052/2015, de 10 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 30 de agosto de 2022.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
 Prefeito



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

INFORMES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 017/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **MARIA JOSÉ ARAUJO SILVA**, mat. **020278-9**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ARTES**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de junho de 2022, com fulcro no Art. 6º incisos I, II, III, e IV da EC Nº 41/2003 e o Art. 40, incisos I a IV da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de junho de 2022.

Queimadas-PB, 01 de junho de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 018/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **VERALUCIA TORQUATO DE OLIVEIRA**, mat. **020461-7**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de julho de 2022, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/03, c/c o §5º do art. 40 da CF/88 e o Art. 40, incisos I a IV c/c § 1º do Art. 30 da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

gerando efeitos financeiros a partir 01 de julho de 2022.

Queimadas-PB, 01 de julho de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 019/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, mat. **020879-5**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de julho de 2022, com fulcro no Art. 6º incisos I, II, III, e IV da EC Nº 41/2003 e o Art. 40, incisos I a IV da Lei Municipal Nº 108/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de julho de 2022.

Queimadas-PB, 01 de julho de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 020/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
 Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Alvará Oficial do Município
 Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001

Alvará Oficial do Município - ANO XXI – QUARTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2022 / EDIÇÃO MENSAL: AGOSTO DE 2022 PÁGINA 9

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA BETÂNIA LEAL DA FONSECA**, mat. **020821-3**, ocupante do cargo de **ARQUIVISTA**, lotada na Secretaria de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de agosto de 2022, com fulcro no **ART. 6º INCISOS I, II, III, E IV DA EC Nº 41/2003 E O ART. 40, INCISOS I A IV DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de agosto de 2022.

Queimadas-PB, 01 de agosto de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 021/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO BARROS**, mat. **020455-2**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotada na Secretaria de Educação, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01 de agosto de 2022, com fulcro no **ART. 6º INCISOS I, II, III, E IV DA EC Nº 41/2003 C/C O § 5º DO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E O ART. 40, INCISOS I A IV C/C § 1º DO ART. 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de agosto de 2022.

Queimadas-PB, 01 de agosto de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



MUNICÍPIO DE QUEIMADAS
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
 Rua João Pessoa, 25 – Vila – Queimadas-PB

PORTARIA Nº 022/2022

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Queimadas - IPM, município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas por lei, e,

Considerando que a concessão dos benefícios de aposentadorias pelos Regimes Próprios de Previdência Social deverão ser efetuadas pela fundamentação jurídica mais favorável ao servidor,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **KÉLIA CATIA DANTAS ROCHA**, mat. **100541-3**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 01 de agosto de 2022, com fulcro no **ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/88 C/C ART. 1º DA LEI 10.887/04 E O ART. 31 INCISOS DE I A III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 108/2006**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir 01 de agosto de 2022.

Queimadas-PB, 01 de agosto de 2022.

Maria do Socorro de Souza Rêgo Lucena
 Presidente do IPM



Câmara Municipal

CNPJ Nº: 10.853.984/0001-07

Rua Vereador José Anchieta Pachú, Nº 03, Loteamento Correia Lima, Queimadas-PB
 CEP Nº 58.475-000 – Telefone: (83) 3392-1242

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal

Estado da Paraíba

CNPJ 10.853.984/0001-07

Endereço: Rua Vereador José Anchieta Pachú, 03 – Loteamento Correia Lima II

CEP: 58.475-000 - Queimadas – PB

Fone: 083 – 3392-1242 – Site: www.camaradequeimadas.pb.gov.br – E-mail: cmqueimadas@gmail.com

TERMO DE BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

Número do termo: 0001/2022.

Código do Bem: 0003/2017.

Descrição do bem: VEÍCULO FIAT TORO FREEDOM MT D4 2.0 16V, DIESEL, CAPACIDADE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 0km, FABRICAÇÃO/MODELO: 2017/2017, COR: BRANCO, CHASSI Nº 988226125HKB26380, RENAVAM: 213703.

Valor do bem (corrigido): R\$109.885,00 (cento e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) – 100% (cem por cento) da tabela Fipe do mês de agosto de 2022.

Forma de baixa: Baixa por inutilização (inservível).

Motivo da baixa: SINISTRO - o bem acima mencionado não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

“Ao transitar em estrada vicinal do Sítio Gravatá, próximo ao Km 05 da rodovia PB148, no município de Queimadas-PB, foi surpreendido por uma enchente, ocasionada pelo transbordamento do açude da propriedade do Sr. José Carlos de Sousa Rêgo, causando inundação no veículo e o mesmo parou de funcionar.” (Certidão de Registro de Ocorrência Nº 067881.01.2022.0.00.704 – Polícia Civil do Estado da Paraíba).

Data da baixa: 31/08/2022.

Promovemos nesta data a BAIXA do bem acima descrito conforme autorização/aprovação do presidente da Câmara Municipal de Queimadas.

Queimadas-PB, 31 de agosto de 2022.

RICARDO LUCENA DE ARAÚJO
 Presidente da Câmara Municipal de Queimadas